

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h55, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 2º Andar, Bairro Soledade, Recife
3 - PE em sua 559ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP. Estando presentes os seguintes
4 **Conselheiros Efetivos:** Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC,
5 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Suzana Santos da Costa,
6 Coren-PE nº 336.928-ENF, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC e
7 Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC. **Conselheiros Suplentes:** Ana
8 Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF, Aracele Tenório de Almeida
9 Cavalcanti, Coren-PE Nº 115.210-ENF, Ení Cosme da Silva Coren-PE Nº 548.974 TEC,
10 Lázaro Luiz dos Ramos, Coren-PE Nº 468.795 TEC e Severina Etelvina da Silva Coren-
11 PE Nº 714.834 TEC. **Conselheiros Ausentes:** Gidelson Gabriel Gomes, Coren –PE
12 334.668-ENF(Portaria nº 487/2022), Marcos Antonio de Oliveira Souza, Coren-PE Nº
13 3695182 ENF(Portaria nº 487/2022), Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-
14 ENF(Portaria nº 462/2022), Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF, José
15 Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC (Portaria nº 487/2022), João Antônio
16 Bezerra Magalhães, Coren – PE Nº 382.101 ENF e Sara Fontes Gomes da Silva Coren-
17 PE Nº 614.910 TEC. Sob a presidência da Conselheira Dra. Thaíse Torres de
18 Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF, secretariada pela Conselheira Dra Suzana
19 Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF. Convocadas a assessora de plenário do
20 Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete da
21 presidência do Coren-PE, Dra. Evelyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do
22 plenário, bem como o Procurador do Coren –PE, Dr. Luis Victor Lins. **Deu-se início aos**
23 **trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata da 558ª**
24 **ROP, de 2022.** A presidente desta plenária Drª. Thaíse Torres de Albuquerque, expressa
25 bom dia a todos e para completar o Quórum e iniciar a reunião efetiva os seguintes
26 Conselheiros: Drª Ana Caroline Soares e Drª Aracele Tenório. Por estar presente a
27 representante da Enfermagem Forense, Drª Isabel, a Presidente desta plenária, sugeriu
28 antecipar o ponto de pauta da Enfermagem Forense, para posterior liberação da
29 representante citada. **Memorando nº 003/2022-Comissão Estadual da Enfermagem**
30 **Forense – apresentado por Drª Izabel Brito,** referente à atualização do Regimento Interno
31 da Comissão Estadual da Enfermagem Forense para aprovação. Diante de algumas
32 alterações textuais e exclusão de artigos conforme apresentado. **Ciência de todos os**
33 **presentes, aprovação por unanimidade e fica deliberado que seja enviado ao Cofen**
34 **para ciência e Homologação. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-**
35 **PE nº 0154/2022,** Homologa , *Ad Referendum*, do Plenário, registro de inscrições principais,
36 remida secundária, especialização, residência, reinscrição, suspensão de inscrição
37 temporária e registro de transferência nas categorias de enfermeiros técnicos e auxiliares de
38 enfermagem, realizados no período de 02/01/2022 a 28/06/2022, em um total de 670

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

39 registros. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Decisão Coren-**
40 **PE nº 0161/2022**, Homologar, *Ad Referendum*, do Plenário, Registro de Empresa e
41 concessão, renovação e cancelamento de Certidões de Responsabilidade Técnica
42 perfazendo um total de 31 registros. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
43 **unanimidade. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN: Of.Circular nº**
44 **0111/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0587/2022**, Of.Circular nº 0111/2022/GAB/PRES-PAD
45 Cofen nº 0587/2022. Informando a alteração do local do 1º Seminário Nacional de
46 Enfermagem em Saúde Intercultural " A fronteira e o povo cigano no contexto da profissão",
47 passando a ser no anfiteatro da Faculdade Uniamérica, localizado na Av. Cataratas, nº 1118,
48 na Cidade de Foz do iguaçu-PR nos dias 14 e 15 de julho de 2022. **Ciência de todos os**
49 **presentes.** Dr^a Thaise Torres informa a todos que a nível nacional, o Coren - PE é 1 dos 4
50 Regionais que tem essa Câmara Técnica no país, assim sendo convidado e representado por
51 3 membros da nossa câmara técnica neste evento com o coordenador da Câmara técnica Dr.
52 Gidelson Gabriel e mais dois membros, a Dr^a Elisangela e Dr. Julio Cesar. **Of.Circular nº**
53 **0114/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 1076/2019**, Informando que está disponível para
54 participação, no período de 08 de junho a 08 de agosto de 2022, por meio do endereço
55 eletrônico: <http://consultapublica.cofen.gov.br/cofen/29/proposicao>, a consulta pública sobre
56 minuta de resolução que versa sobre a realização de sutura simples pelo Enfermeiro e veda o
57 auxílio cirúrgico realizado por profissionais de Enfermagem. Solicita aos Conselhos Regionais
58 que realizem a divulgação da referida consulta pública. **Ciência de todos os presentes.**
59 **Of.Circular nº 0115/2022/GAB/PRES**, Encaminhando a Decisão Cofen nº 120/2022, que
60 proclama e divulga resultado da eleição para o cargo de Segundo-Tesoureiro e da eleição de
61 Conselheiro Federal Suplente para exercer mandato Efetivo para o período de 20/06 a
62 02/10/2022. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0116/2022/GAB/PRES-PAD**
63 **Cofen nº 0592/2022-** Informando que o 3º Encontro de Gestão de Pessoas ocorrerá de forma
64 híbrida com 50 participantes presenciais e 50 remotos e tem como objetivo promover o
65 alinhamento operacional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, além de
66 capacitar os empregados públicos das áreas de gestão de pessoas, contábil e
67 financeira. Informa, ainda, que serão disponibilizadas duas vagas presenciais para cada
68 Regional (sendo despesas custeadas pelos próprios Conselhos), as inscrições deverão ser
69 feitas até o dia 29/07/2022, pelo "link"<https://forms.office.com/r/S38rEwHdWn> ou através do
70 QR CODE. **Ciência de todos os presentes.** Dr^a Thaise Torres, informa que a pessoa
71 designada para representar esse Regional foi a Sr^a. Susane Macedo inclusive já portariada e
72 requisições de diária e passagens, já concluídas. Dr^a Suzana Costa, informa que estava em
73 evento recentemente e que tomou ciência, que existem treinamentos pelo Cofen Play e que
74 se torna uma boa oportunidade de conhecimento a distância e com certificados. **Of.Circular**
75 **nº 0117/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 1020/2021-** Encaminhando a Resolução Cofen nº
76 700/2022, que trata do Termo de Consentimento Informado-TCI e altera a Resolução Cofen
77 nº 556, de 23 de agosto de 2017. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

78 **0118/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0630/2022** - Encaminhando a Resolução Cofen nº
79 699/2022, que dispõe sobre a alteração da alínea "a" do art 4º do regulamento para
80 concessão do Prêmio Anna Nery, anexo à Resolução Cofen nº 482/2015. **Ciência de todos**
81 **os presentes. Of.Circular nº 0119/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0613/2021** -
82 Encaminhando a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o
83 Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. **Ciência**
84 **de todos os presentes. Of.Circular nº 0121/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0728/2022** -
85 Encaminhando a Resolução Cofen nº 701/2022 que dispõe sobre diárias, jetons e auxílios
86 representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras
87 providências. **Ciência de todos os presentes.** Drª Suzana Costa contribui que existe ainda a
88 falta de compreensão dos critérios e requisitos para diárias, jetons e auxílios , reforça que os
89 conselheiros precisam se apropriar deste conhecimento e auxiliar os membros de comissões
90 e câmaras técnicas, para tem melhor resposta e alinhamento. Drª Thaise Torres, concorda
91 com a palavra de Drª Suzana Costa e reforça que já solicitou ao Controlador Dr. Danilo
92 Barbosa a leitura e avaliação desta Resolução, para verificar se será necessário ajuste neste
93 Regional após essa atualização do Cofen, para que seja realizada adequação necessária e
94 elaboração de nova Decisão para formalização. **Of.Circular nº 0120/2022/GAB/PRES-PAD**
95 **Cofen nº 0462/2021** - Encaminhando a Decisão Cofen nº 132/2022 que aprova o Manual de
96 Cessão de Empregados Públicos para instituições que não pertencem ao Sistema
97 Cofen/Corens - Man -311. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
98 **0122/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0260/2022** - Encaminhando a Decisão Cofen nº
99 133/2022 que aprova o Manual de Jornada de Trabalho , controle de frequência e Banco de
100 Horas - Man -313. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0125/2022/GAB/PRES-**
101 **PAD Cofen nº 0953/2021** - Informando que o parecer de Conselheiro nº 105/2022, aprovado
102 pelo Plenário do Cofen na sua 541ª Reunião Ordinária, o qual trata da Terapia de
103 Substituição Renal Cntínua em UTI. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
104 **0126/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 01191/2021 e 0928/2021** - Informando que o Parecer
105 Técnico nº 11/2022 / CTLN/ Cofen, aprovado pelo Plenário do Cofen na sua 541ª Reunião
106 Ordinária, o qual aponta que o profissional Enfermeiro está Habilitado para realizar o
107 preparo e a administração do Plasma Rico em Plaquetas , desde que utilizado em
108 experimentação clínica dentro dos protocolos do sistema CEP/CONEP, enquanto estiver
109 enquadrado como procedimento experimental. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular**
110 **nº 0124/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0514/2022-** Informando que o Parecer da Câmara
111 Técnica de Atenção Básica do Cofen nº 02/2022, aprovado pelo Plenário do Cofen na sua
112 541ª Reunião Ordinária, o qual trata da prescrição de medicamento pelo Enfermeiro na
113 Atenção Primária à Saúde - APS no tratamento da Influenza. **Ciência de todos os**
114 **presentes. Protocolo 1386/2022 - Coren- PE** - Carta Cofen - material institucional - para
115 conhecimento do relatório final da Pesquisa - Práticas da Enfermagem no Contexto da
116 Atenção Primária à Saúde: Estudo Nacional de Métodos Mistos, realizado pela UnB/Finatec,

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

117 por iniciativa do Cofen. Sendo assim, foi entregue o exemplar recebido à Conselheira Dr^a Ana
118 Caroline Soares para ciência e estudo. Dr^a Ana Caroline, reforça que na época desta
119 pesquisa não existia a Câmara Técnica, mas este regional foi bem participativo e expressa
120 estar feliz por receber o resultado e por ter contribuído. **Ciência de todos os presentes. Of.**
121 **Nº 1728/2022/GAB/PRES-PAD-Cofen nº 0670/2022** - Convidando os membros da Comissão
122 de Enfermagem Forense deste Regional para participar do Encontro das Comissões
123 Forenses dos Conselhos Regionais, que acontecerá no Auditório do Cofen, em Brasília, nos
124 dias 20 e 21 de julho de 2022. Dr^a Thaise Torres, reforça que foram duas representantes da
125 Comissão de Enfermagem Forense de Pernambuco para este evento e o Cofen apoiou nos
126 custos de um representante. E na medida do possível essas demandas do Cofen, estarão
127 sempre sendo priorizados quanto a participação deste Regional. Outros conselhos também
128 fazem convite para seus eventos e a diretoria está sempre avaliando as demandas uma vez
129 que as passagens aéreas estão muito altas e se faz necessário o controle de custo, avaliando
130 as possibilidades. **Ciência de todos os presentes. Portaria Cofen nº 904 de 22 de Junho**
131 **de 2022** - Designando os membros da Câmara Técnica de Fiscalização - CTFIS, para
132 participarem do I Encontro de Fiscalização da Região Norte, bem como realizarem a reunião
133 Ordinária Mensal da CTFIS, no período de 13 a 15 de julho de 2022, na cidade de Porto
134 Velho-RO. **Ciência de todos os presentes. PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº**
135 **0053/2021-PAD nº 0138/2021-DIPRE** - Sendo feita apresentação pelo Conselheiro
136 Parecerista Sr Antônio Carlos, referente a denúncia “*De Ofício*” em desfavor da
137 Profissional Vilma Cristiane dos Santos, Coren-PE nº 611619-TEC. **Sugere**
138 **arquivamento;** Para este momento se fez necessário efetivar a Sr^a Severina Etelvina,
139 pois o Sr. Eduardo Quintas se absteve ao voto por conhecer as partes envolvidas.
140 **ciência e aprovação por unanimidade. Nº 0041/2022-PAD nº 03572022-DIPRE-** Sendo
141 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente à
142 denúncia “*De Representação*” encaminhada pela Prefeitura Municipal de Correntes-PE
143 em desfavor da profissional Aurora Danielly Cardoso Soares, Coren-PE nº 340580-ENF.
144 **Sugere arquivamento. Ciência e aprovação por unanimidade. Nº 0042/2022-PAD nº**
145 **0370/2022-DIPRE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Dr^a Ana Caroline Soares,
146 do parecer realizado pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente
147 a denúncia “*De Ofício*” em desfavor do profissional Bruno Gomes da Silva, Coren-PE nº
148 523985-ENF. **Sugere abertura de Processo Ético-disciplinar; Ciência e aprovação**
149 **por unanimidade** e sugere ainda este parecerista a abertura de denúncia “*de ofício*” em
150 desfavor da enfermeira Rafaela Figueiredo, **Ciência e aprovação por unanimidade. Nº**
151 **0043/2022-PAD nº 0415/2022-DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira
152 Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada pela profissional
153 Paula Roberta da Silva Conceição, Coren - PE nº 424.807-ENF em desfavor da
154 profissional Maria Joseane de Moraes Coutinho, Coren-PE nº 341.429-ENF. **Sugere**

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

155 arquivamento; Ciência e aprovação por unanimidade. PROCESSOS PARA
156 ARQUIVAMENTO: PAD nº 0196/2017-DIPRE-Despacho nº 0273/2022-NEDIP-Coren-
157 PE, Sendo feita leitura do despacho de Dr^a Ana Paula Ochoa, referente ao parecer de
158 admissibilidade para desagravo da enfermeira, NATÁLIA RAMALHO BRAGA, Coren-PE
159 nº 385151-ENF, após denúncia sobre fato ocorrido no Hospital da Polícia Militar. Devido
160 ao lapso temporal e após várias tentativas de contato com a profissional sem respostas,
161 **Sugerido conforme Despacho 273/2022 – NEDIP- Coren – PE o arquivamento,**
162 **aprovado por unanimidade; PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR**
163 **PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE:** Documentos encaminhados para apresentação ao
164 Plenário pela Conselheira Dr^a Ana Paula Ochoa, através dos despachos nº 282/2022,
165 259/2022, 287/2022, 276/2022, 281/2022, 277/2022, 283/2022 e 260/2022
166 respectivamente, devido a prescrição da punibilidade, pois mais de 5(cinco) anos
167 transcorreram a partir da data que a denúncia foi protocolada na Autarquia. **PAD nº**
168 **0386/2017-DIPRE-Despacho nº 0288/2022-NEDIP-Coren-PE,** Sendo feita leitura do
169 despacho de Dr^a Ana Paula Ochoa pela assessora de Plenário Dr^a Marcela Torres,
170 referente ao Parecer de admissibilidade em desfavor da enfermeira, VALÉRIA MARIA
171 FERREIRA, Coren-PE nº 255319-ENF, transcorreram 5 anos até o possível julgamento
172 em Agosto, causando a prescrição da punibilidade, salienta que a própria Comissão de
173 Instrução não vislumbra nenhuma possível infração ética. **Sugerido conforme**
174 **Despacho 282/2022 – NEDIP- Coren – PE o arquivamento, aprovado por**
175 **unanimidade; PAD nº 262/2017-Despacho nº 0291/2022-NEDIP-Coren-PE,** Sendo feita
176 leitura do despacho de Dr^a Ana Paula Ochoa pela assessora de Plenário Dr^a Marcela
177 Torres, referente a denúncia encaminhada pela Sra. Ivana Patrícia dos Santos Nunes,
178 em desfavor da enfermeira, TAMIRES LOPES SOARES DA SILVA, Coren-PE nº 341049-
179 ENF, o termo de encerramento se deu no dia 29/03/2022, justamente na data em que a
180 denuncia completa 5 anos de protocolo. **Sugerido conforme Despacho 259/2022 –**
181 **NEDIP- Coren – PE o arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD nº 387/2017-**
182 **Despacho nº 0289/2022-NEDIP-Coren-PE,** Sendo feita leitura do despacho de Dr^a Ana
183 Paula Ochoa pela assessora de Plenário Dr^a Marcela Torres, referente a denuncia “*De*
184 *Ofício*” em desfavor do enfermeiro, SILAS MARCONI GALINDO OLIVEIRA, Coren-PE nº
185 431577-ENF, contudo transcorreram 5 anos até o possível julgamento em Agosto,
186 causando a prescrição da punibilidade, salienta que a própria Comissão de Instrução não
187 vislumbra nenhuma possível infração ética. **Sugerido conforme Despacho 287/2022 –**
188 **NEDIP- Coren – PE o arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD nº 473/2017-**
189 **Vol. I e II-Despacho nº 0284/2022-NEDIP-Coren-PE,** Sendo feita leitura do despacho de
190 Dr^a Ana Paula Ochoa pela assessora de Plenário Dr^a Marcela Torres, referente a
191 Averiguação de denúncia em desfavor da enfermeira, ROSÂNGELA MARTINIANO SILVA

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

192 MAXIMO, Coren-PE nº 310369-ENF, contudo transcorreram 5 anos até o possível
193 julgamento em Agosto, causando a prescrição da punibilidade, salienta que a própria
194 Comissão de Instrução não vislumbra nenhuma possível infração ética. **Sugerido**
195 **conforme Despacho 287/2022 – NEDIP- Coren – PE o arquivamento, aprovado por**
196 **unanimidade; PAD nº 0095/2018-Vol. I e II-Despacho nº 0286/2022-NEDIP-Coren-PE,**
197 Sendo feita leitura do despacho de Drª Ana Paula Ochoa pela assessora de Plenário Drª
198 Marcela Torres, referente a denúncia em desfavor das profissionais JÁFIA CRISTINE
199 LIMA PIONÓRIO, Coren-PE 422135-ENF, MIRIAM CRISTINA BATISTA, Coren-PE nº
200 870093-TE e EVANI ALVES DOS SANTOS, Coren-PE nº 499703-AUX, contudo
201 transcorreram 5 anos até o possível julgamento em Agosto, causando a prescrição da
202 punibilidade, salienta que a própria Comissão de Instrução não vislumbra nenhuma
203 possível infração ética. **Sugerido conforme Despacho 281/2022 – NEDIP- Coren – PE o**
204 **arquivamento.** Drª Ana Caroline Soares discorda do relato de não existir possível
205 infração ética e fica insatisfeita por ser encaminhado para arquivamento. Drª Thaise
206 Torres, reforça a celeridade que Drª Ana Caroline e Dr. Gidelson Gabriel nestes
207 processos e trazendo a responsabilização da gestão anterior pela morosidade de um
208 processo tão importante. Com isso, Drª Ana Caroline puxa o voto por não arquivamento.
209 Sugerindo que seja devolvido ao NEDIP para averiguação se ainda há tempo para
210 julgamento ainda em Julho. **Aprovado por unanimidade o não arquivamento; PAD nº**
211 **0240/2018- Despacho nº 0295/2022-NEDIP-Coren-PE,** Sendo feita leitura do despacho
212 de Drª Ana Paula Ochoa pela assessora de Plenário Drª Marcela Torres, referente a
213 denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Unimed III em desfavor do
214 téc. de enfermagem, HUGO CÉSAR AGUIAR VERDEGÊ, Coren-PE nº 1068108-TE,
215 contudo 5 anos transcorreram até o possível julgamento em Agosto, causando a
216 prescrição da punibilidade, salienta que a própria Comissão de Instrução não vislumbra
217 nenhuma possível infração ética. **Sugerido conforme Despacho 277/2022 – NEDIP-**
218 **Coren – PE o arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD nº 0100/2019-**
219 **Despacho nº 0290/2022-NEDIP-Coren-PE,** Sendo feita leitura do despacho de Drª Ana
220 Paula Ochoa pela assessora de Plenário Drª Marcela Torres, referente a denuncia
221 encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Regional do Agreste em desfavor da
222 enfermeira, LILIANA MARIA DE ANDRADE LIMA LEITE, Coren-PE nº 74673-ENF,
223 contudo transcorreram 5 anos até o possível julgamento em Agosto, causando a
224 prescrição da punibilidade, salienta que a própria Comissão de Instrução não vislumbra
225 nenhuma possível infração ética. **Sugerido conforme Despacho 283/2022 – NEDIP-**
226 **Coren – PE o arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD nº 0108/2019-**
227 **Despacho nº 0292/2022-NEDIP-Coren-PE.** Sendo feita leitura do despacho de Drª Ana
228 Paula Ochoa pela assessora de Plenário Drª Marcela Torres, referente a denúncia

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

229 encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Regional do agreste em desfavor da
230 auxiliar de enfermagem, SILVIA SUZANA DE SANTANA, Coren-PE nº 517540-AE,
231 contudo transcorreram 5 anos causando a prescrição da punibilidade, salienta que a
232 própria Comissão de Instrução não vislumbra nenhuma possível infração ética. **Sugerido**
233 **conforme Despacho 260/2022 – NEDIP- Coren – PE o arquivamento, aprovado por**
234 **unanimidade;** Dr^a Thaise Torres aproveitou o momento para apresentar novo assessor
235 de imprensa Everson Teixeira aos Conselheiros presentes que iniciou sua atividades
236 neste conselho no dia 12/07/2022. O mesmo agradece a oportunidade e sinaliza que irá
237 precisar do apoio de todos para fornecer os conteúdos. **DOCUMENTOS RECEBIDOS**
238 **INTERNOS: PAD Nº 0100/2021-ADM- Vol I,II E III-Despacho nº 101/2022-SGC**
239 apresentado por Sr. Rogério June - Para deliberação e aprovação do Plenário acerca do
240 aditivo referente ao aumento de vagas de estacionamento de 5 (cinco) para 11 (onze) da frota
241 de veículos do Coren-PE. Com base no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os contratos poderão
242 sofrer acréscimos ou supressões cujo valor não exceda o limite de 25% do valor global do
243 contrato. O pleito em tela vem solicitar o aumento no número de vagas de estacionamento no
244 prédio-sede do Coren-PE de 05 para 11 vagas para fins de guarda e segurança da nova frota
245 da autarquia composta de 06 veículos. Demanda encaminhada pelo DLCC para aprovação.
246 O valor por vaga é de R\$ 180,00, totalizando R\$ 1.080,00 mensais para a demanda
247 pretendida. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº**
248 **0346/2022-ADM-Despacho nº 080/2022-CPC-Coren-PE** - apresentado pelo Sr Rogério
249 June, para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para Contratação de Empresa
250 Especializada em Intermediação de Estagiários. O pleito em tela prevê a contratação de
251 empresa para agenciamento de estagiários para o Coren-PE. O objeto visa a disponibilidade
252 de contratação de até 30 estagiários de nível médio e 30 estagiários de nível superior.
253 Demanda encaminhada pelo Setor de Gestão de Pessoas do Coren-PE. Iniciada a pesquisa
254 de preços de mercado pela Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), foram consultadas
255 fornecedores do serviço, cujo valor médio total obtido foi de R\$ 2.095,50 mensais (dois mil e
256 noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá
257 ocorrer por meio da modalidade pregão, tendo em vista o valor apresentado, no entanto,
258 ainda deverá ser submetido a parecer jurídico pela Procuradoria Geral. Sr Antonio Carlos,
259 pergunta se o valor da taxa será mensal ou por contratação, com isso o Sr. Rogério reforça
260 que a taxa é apenas em valor único por contratação. **Ciência de todos os presentes,**
261 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0386/2022-ADM-Despacho nº 079/2022-CPC-Coren-**
262 **PE,** apresentado pelo Sr. Rogério June, para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de
263 Riscos para Contratação de Empresa Especializada em retirada e aplicação de película
264 antitérmica em vidro. O pleito em tela prevê a retirada das películas das janelas da sala da
265 presidência e instalação de novas para fins de melhor refrigeração e luminosidade do
266 ambiente. Demanda encaminhada pelo Setor de Serviços Diversos do Coren-PE. Iniciada a

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

267 pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), foram
268 consultados fornecedores do serviço, cujo valor médio obtido foi de R\$ 2.048,37 (dois mil e
269 quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá
270 ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e o valor
271 compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a parecer jurídico pela Procuradoria
272 Geral. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 0403/2022-**
273 **ADM-Despacho nº 081/2022-CPC-Coren-PE**, apresentado pelo Sr. Rogério June, para
274 aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para Contratação de Empresa
275 Especializada para prestação de serviço de hospedagem de sites do COREN-PE e servidor
276 de e-mails corporativos - VPS, bem como serviços de implantação, migração, configuração e
277 suporte técnico do servidor integrado. Demanda encaminhada pelo Departamento de
278 Tecnologia da Informação do Coren-PE. Iniciada a pesquisa de preços de mercado pela
279 Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), foram consultados fornecedores do serviço,
280 cujo valor médio obtido foi de R\$ 10.339,24 (dez mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e
281 quatro centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da
282 modalidade por dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto,
283 ainda deverá ser submetido a parecer jurídico pela Procuradoria Geral. **Ciência de todos os**
284 **presentes, aprovação por unanimidade. Memorando 001/2022 - Projeto Mãe Legal-**
285 **apresentado pela Dr^a. Aracele Tenório**, referente ao Protagonismo do Coren, junto a outros
286 conselhos profissionais da saúde para ações educacionais, de mídia e de orientação
287 profissional a respeito dos direitos da mulher quanto à Entrega responsável da criança para
288 adoção. Essa necessidade foi levantada após o evento que a Dr^a Aracele Tenório participou
289 como representante do Coren, a mesma reforça a importância deste projeto como direito da
290 mulher, apresentando alguns exemplos de entregar de bebês e crianças fora da legalidade.
291 Sinaliza também que a Lei 12010/2009 trás que o profissional de saúde que não registrar a
292 verbalização de entrega legal pra adoção fica passivo a multa. Trás ao plenário a
293 necessidade da elaboração de um projeto de visibilidade desta pauta. Dr^a Suzana Costa,
294 sugere que pode ser uma ação articulada com a Câmara Técnica de Saúde da Mulher. Sr.
295 Lazaro Ramos, colabora que além das mídias aos profissionais, pode ser usado também a
296 assessoria de imprensa como meio, pra população em geral. Dr^a Thaise Torres, parabeniza
297 Dr^a Aracele Tenório pela representação e por trazer todas estas informações ao Plenário.
298 Aproveita e solicita a todos os Conselheiros que nos momentos de representatividade, que os
299 envolvidos encaminhem para pauta de ROP ou REP para ciência de todos e construção do
300 que se fizer necessário. Reforça ainda, a importância da junção de Dr^a Aracele Tenório
301 representando o projeto, com a CT de saúde da mulher, jurídico e assessoria de imprensa
302 para melhor desenvolvimento desta matéria com bastante cuidado, por ser um tema tão
303 delicado. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. Por fim, a**
304 **Presidente Interina Dr^a. Thaise Torres de Albuquerque, deseja um bom final de semana**
305 **a todos e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes**

ATA DA 559ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

306 na Reunião Ordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023,
307 registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos
308 os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário. Sem mais a
309 tratar, a sessão encerrou às 12h34. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a
310 presente ata, que vai por mim subscrita _____, e será
311 assinada por todos os presentes.

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768.595-TE

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961.977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti
Coren-PE Nº 115.210-ENF

Ení Cosme da Silva
Coren-PE Nº 548.974 TEC

Severina Etelvina da Silva
Coren-PE Nº 714.834 TEC.

Lázaro Luiz dos Ramos
Coren-PE Nº 468.795 TEC

Ana Caroline Novaes Soares
Coren-PE Nº 118.178-ENF

,